

Os pioneirismos de Joenia Wapichana: impactos de uma trajetória no cenário político nacional¹

Leonara de Araújo Alves, UFPB/Paraíba

Etnobiografia. Joenia Wapichana. Protagonismo indígena.

Introdução

O presente trabalho se propõe a apresentar uma etnobiografia de Joenia Batista de Carvalho, uma mulher indígena do povo Wapichana, nascida em 20 de abril de 1973, na cidade de Boa Vista/Roraima.

Compreendendo que a etnobiografia revela muito além de uma narrativa linear e individual, e buscando romper com as dicotomias imperantes de indivíduo versus sociedade, subjetivo versus objetivo (KOFES, 2015), a etnobiografia é aqui tratada como o diálogo permanente entre as experiências do indivíduo e as possibilidades da cultura (GONÇALVES, 2012).

O objetivo é destacar três pioneirismos desta no cenário político nacional brasileiro, a saber: 1) a atuação enquanto primeira advogada indígena do Brasil; 2) o mandato parlamentar sendo a primeira deputada indígena a ocupar um assento na Câmara dos Deputados; 3) o recente marco de ser a primeira mulher indígena a presidir a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Enxergando as contribuições que a etnobiografia oferece para o campo antropológico, e endossando a fala de Suely Kofes de que “onde há um nome, há um conjunto de relações” (p. 33), a apresentação da trajetória social de Joenia Wapichana pretende corroborar para a emergência de narrativas outras sobre as populações indígenas, sobretudo no que se refere às participações — por séculos impossibilitadas — no âmbito das instituições públicas brasileiras, demonstrando como a atuação de Joenia em cargos políticos de destaque impacta, através da representatividade, outros circuitos, ressignificando a própria história.

Assim, a finalidade principal das páginas expostas a seguir é construir um panorama desses três marcos alcançados por Joenia, ressaltando a quebra de paradigmas

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024).

por ela exercida, e contribuindo para o registro e propagação de sua trajetória, pioneira em diversos aspectos.

A primeira advogada indígena do Brasil

Como mencionado, Joenia Wapichana nasceu no ano de 1973, na comunidade indígena Cabeceira do Truaru, situada entre os municípios de Alto Alegre e Boa Vista, no estado de Roraima (Terras, 2024).

Esta, homologada quase duas décadas após seu nascimento, pelo decreto número 387 de 24 de dezembro de 1991, que estabelece a demarcação administrativa de cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois hectares para a Área Indígena Truaru (Brasil, 1991).

É nesse território, à época não homologado, que Joenia viveu sua primeira infância, até seus 8 anos de idade, quando se mudou com sua mãe da comunidade Cabeceira do Truaru para a área urbana de Boa Vista/Roraima (Cartas, s.d.).

Na capital roraimense, Joenia cursou o ensino médio e em 1993 iniciou seu bacharelado no curso de direito na Universidade Federal de Roraima (UFRR), concluído em 1997 (Cartas, s.d.), se tornando a primeira advogada indígena do Brasil.

As décadas de atuação na esfera do direito, são permeadas por aspectos marcantes da sua cultura, traço crucial de sua atuação, como afirma a mesma em entrevista à Empresa Brasileira de Comunicação: “Você carrega consigo as suas crenças, os seus costumes e as suas tradições. É por isso que quando me deparo com um processo judicial, eu o interpreto segundo a visão da minha cultura” (Brasil, 2013, s.p.).

Em julgamento realizado no ano de 2008 para a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, situada em seu estado de origem, Joenia se torna a primeira advogada indígena a defender oralmente uma causa no Supremo Tribunal Federal (STF), levando consigo, para além da posicionalidade em relação a pauta, atributos culturais de seu povo, para um espaço historicamente colonialista: “Num ambiente onde ministros políglotas apresentam fluência em inglês, francês ou alemão, os presentes foram surpreendidos por uma saudação em wapixana” (Brasil, 2013, s.p.).

Depois desse episódio marcante em sua trajetória pessoal e carreira pública, ela dá sequência a sua formação profissional com a realização de um mestrado na Universidade do Arizona/Estados Unidos, com o apoio de uma bolsa da Fundação Fullbright, no ano de 2011 (Bancada, s.d.).

Em 2013, ela se torna a primeira presidenta da recém-criada Comissão Nacional de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (CNDDPI), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Brasil, 2013).

No que tange ao seu pioneirismo enquanto primeira advogada indígena do Brasil, e as realizações decorrentes deste, Joenia reflete sobre a necessidade de mais pessoas indígenas ocuparem a arena jurídica, a fim de que conflitos legais sejam analisados sob a ótica das comunidades tradicionais, fugindo a predominância da perspectiva *ocidental* (Brasil, 2013).

Para exemplificar tal perspectiva, ela menciona a resolução de disputas por posse de terras, que por vezes desconsideram “A visão da cultura indígena” (Brasil, 2013, s.p.). Esse processo, acaba por reproduzir uma esfera jurídica pautada na perpetuação das desigualdades, com a manutenção de perspectiva de mundo moderna, extrativista e ocidental.

Deixando explícita sua pauta de luta, enquanto uma mulher indígena que defende, no uso jurídico da palavra, os direitos dos povos indígenas, Joenia destaca à EBC a interpretação de processos judiciais sob a perspectiva de sua cultura (Brasil, 2013). Esse fator, contribui intensamente para a emergência de novas concepções no espaço do direito, enquanto lugar de manutenção do poder, sobretudo no que se refere a populações socialmente marginalizadas.

A primeira deputada indígena na Câmara dos Deputados

Por toda sua atuação pública frente aos direitos das comunidades indígenas, Joenia Wapichana é eleita deputada federal pelo estado de Roraima. E, como bem sustentado por sua assessora parlamentar e jornalista, Mayra Wapichana (2023), ao portal Sumaúma, o marco de ser a primeira mulher indígena a conquistar um assento na Câmara dos Deputados, longe de ser um mérito individual, é parte de uma caminhada coletiva.

O reconhecimento dos povos indígenas do estado de Roraima da atuação de jurídica de Joenia em defesa de suas lutas, é a motivação da indicação de seu nome para as disputas eleitorais enquanto representante das pautas daquela coletividade. Mayra Wapichana (2023), relembra que a primeira vez que o nome de Joenia foi indicado para uma possível candidatura foi durante uma assembleia indígena, realizada ainda no ano de 2014.

Sugestão que se concretiza em outra assembleia, ocorrida em 2017, com a presença de mais de 10 mil indígenas Wapichana e Macuxi do estado de Roraima (Wapichana, 2023). A campanha eleitoral de Joenia, como indica Mayra Wapichana (2023), se caracteriza pela construção coletiva, com apoio das comunidades indígenas de Roraima, realização de cafés coletivos em sua casa e voluntariado dos parentes.

Sua eleição para a Câmara dos Deputados ultrapassa, portanto, a barreira erguida no imaginário coletivo indígena de que “Parente não vota em parente” (Wapichana, 2023, s.p.), similar a máxima de que “mulher não elege mulher”.

Em quase 200 anos de existência da instituição, Joenia é a primeira mulher indígena da história a fazer parte de uma legislatura da Câmara dos Deputados, mais de 35 anos depois do primeiro e único homem indígena ocupar esse posto, Mario Juruna, eleito em 1983 (Cavalli; Calazans; Wapichana, 2018).

Com mais de 8 mil votos para a vitória, a cerimônia de sua posse também foi marcada pelo espírito coletivo. Como coloca Wapichana (2023, s.p.), a caminhada rumo ao Congresso Nacional ocorreu junto a outras lideranças indígenas e apoiadores da causa, ao som de cantos tradicionais: “Eram apenas alguns minutos de caminhada, mas foi preciso mais de cinco séculos de luta para que esses passos para dentro do Parlamento fossem possíveis”.

Assim, desde a indicação de seu nome para se candidatar às eleições, a escolha e filiação ao partido político Rede Sustentabilidade, passando pela campanha eleitoral e chegando ao exercício do mandato, tudo foi feito coletivamente, não apenas no aspecto prático das ações, mas também no âmbito intelectual da tomada de decisões, seguindo caminhos acordados pelo grupo (Wapichana, 2023).

Ainda de acordo com Wapichana (2023), logo no começo da legislatura, a deputada criou o *Conselho de Mandato*, reunindo 93 colaboradoras/es indígenas e não-indígenas, tendo por objetivo contribuir, através de análises e encaminhamentos, com a atuação legislativa da deputada, marcada por uma representação coletiva mais direta.

Contudo, a posse de Jair Messias Bolsonaro como presidente da República em 2019, junto a uma bancada congressista ruralista e de extrema-direita, demarcam 4 longos anos de tensão política, perseguição aos povos indígenas e seus territórios e tentativas de retiradas de direitos dessas populações.

A entrada de Joenia Wapichana no parlamento coincide, desta forma, com um dos períodos em que mais emergiram pautas anti-indígenas no cenário político nacional.

Em entrevista ao Conselho Indigenista Missionário, logo após ser eleita (Cavalli; Calazans; Wapichana, 2018), ela afirma que combater propostas que buscam retirar direitos das populações indígenas, que já ganhavam forças antes de sua eleição, foi um dos motivos que a fez se candidatar ao cargo de deputada federal.

Além disso, embora apresente como estratégia inicial do mandato o combate aos ataques endereçados às comunidades indígenas, Joenia defendeu, a médio prazo, sair do campo da defesa e passar a propor alternativas positivas, a partir do diálogo com os coletivos, com a possibilidade de agregar na qualidade de vida dos povos originários, em aspectos como a educação e a saúde indígenas (Cavalli; Calazans; Wapichana, 2018).

Dois exemplos podem aqui ser citados, advindos dos cinco Projetos de Lei propostos por Joenia e que se transformaram em Leis Ordinárias. A instituição do Dia dos Povos Indígenas em 19 de abril, Lei nº 14.402, de 8 de julho de 2022 (Brasil, 2022). E o estabelecimento de diretrizes para a adaptação à mudança climática, Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024 (Brasil, 2024).

Para além de todos os embates políticos e ideológicos enfrentados pelo mandato de Joenia Wapichana, na luta contra projetos que buscavam retirar direitos dos povos indígenas, ela também precisou lidar, em seu ambiente de trabalho, com uma série de violências simbólicas.

Com uma usualidade naturalizada, povos indígenas têm seu ingresso barrado nas dependências do Congresso Nacional, assim como seus objetos culturais, como os maracás (Cavalli; Calazans; Wapichana, 2018). Caso que é compartilhado com outros grupos político-identitários marginalizados em relação aos centros de poder político.

Mayra Wapichana (2023), apresenta seu desconforto em vivenciar situações generalizadas como estas, com teor de violência simbólica, destinada aos integrantes indígenas direta ou indiretamente associados ao mandato de Joenia:

Sempre pensei que aquele ambiente não era acostumado à presença indígena e só naquele momento começava a reconhecer nossa existência. Nossa percepção, no Parlamento, era de que a maioria ou achava que não existiam mais indígenas ou que todos eram iguais. Tinham a imagem de 1500, na floresta e de tanga, congelada na cabeça. Não nos viam vestidas e na Câmara dos Deputados, como parlamentares e servidoras. Acredito que fizemos a nossa parte para nos fazer existir e também educar os não indígenas. (Wapichana, 2023, s.p.).

Relatando contextos em que presenciou a deputada sendo alvo de tais violações, ao ser impedida de acessar o elevador destinado a parlamentares, a assessora e jornalista prossegue:

Certo dia, ela [Joenia] foi abordada pela ascensorista, que lhe apontou o elevador de visitantes: “O seu é aquele ali”. Joenia mostrou o broche de deputada, mas a senhora não olhava para ela, apenas dizia que o elevador que ela deveria usar era o público. Joenia insistiu, até que ela finalmente notou o broche. A ascensorista, então, disse: “Desculpa, deputada. É que geralmente aqui só andam homens”. Joenia respondeu: “A senhora é machista”. A ascensorista rebateu: “Não, deputada. É que as mulheres, geralmente, andam de saltinhos e blazer”. Joenia, sempre afiada, retrucou: “Nossa, a senhora é classista”. Mas a ascensorista não conseguia aceitar: “*Aqui só anda gente como a gente*”. Abismada, a deputada reafirmou: “A senhora é racista”. (Wapichana, 2023, s.p., grifos meus).

Ao afirmar que “*Aqui só anda gente como a gente*”, a ascensorista traça uma diferenciação hierarquizada entre indígenas e não indígenas, a estes últimos pertencendo o monopólio do direito à participação em espaços de tomada de decisão. Com isso, ela reforça e estabelece padrões estéticos e de comportamento acerca de quais pessoas legitimamente podem ocupar o posto de parlamentar.

As vestimentas (formais e cobrindo maior parte do corpo), o cabelo (lisos, presos), e a cor da pele (branca), fazem parte, em uma amplitude de casos, de códigos machistas, classistas e racistas, como bem apontou Joenia.

Se contrapondo a essa hegemonia institucional, também no campo simbólico, Joenia Wapichana escolhe como número de seu gabinete parlamentar o 231, em relação ao artigo da Constituição que trata dos direitos indígenas, espaço que se torna referência da pauta indígena no Congresso Nacional, recebendo comunidades tradicionais de todo o país (Wapichana, 2023).

A valorização de determinados símbolos, como o emprego do número 231, o uso de vestimentas tradicionais, pinturas, cocares e saudações em línguas nativas, reforça a legitimidade da representação indígena na Câmara dos Deputados, contribuindo para um imaginário coletivo positivo de pessoas indígenas nesses postos de participação.

Apesar da não reeleição de Joenia para a 57^a legislatura (2023-2026), sua atuação legislativa aliada aos movimentos sociais, com a participação intensa de povos indígenas de todo o Brasil, abriu portas, promovendo um rápido impulso para a propagação de mandatos com propósitos similares ao seu.

Deste modo, a eleição de 2018 em que a primeira mulher indígena foi eleita para a Câmara dos Deputados em seus quase 2 séculos de história, foi sucedida pela eleição

de 2022, na qual 3 mulheres indígenas comprometidas com a causa foram escolhidas como representantes do legislativo nacional (Wapichana, 2023): Sonia Guajajara (PSOL-SP), Célia Xakriabá (PSOL-MG) e Juliana Cardoso (PT-SP).

A primeira mulher indígena a presidir a Funai

A finalização do mandato parlamentar (2019-2022) não acarretou o fim das lutas políticas pelos direitos dos povos indígenas que, como exposto, é uma caminhada antiga de Joenia Wapichana.

No início de 2023, ela é convidada para ocupar a presidência da Funai, que com a modificação na Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, passa a significar Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Fundação, 2023a).

É com 55 anos de existência do órgão (Fundação, 2023a), responsável pela gestão da política indigenista no país, que a primeira mulher indígena assume a presidência da instituição. Conquista que, sem dúvidas, se deve às construções da trajetória política de Joenia, envolvendo os dois marcos anteriormente tratados: sua atuação enquanto advogada pelos direitos das comunidades originárias, e seu exercício parlamentar de mobilização e combate a pautas anti-indígenas.

Após 4 anos de investidas governamentais sobre a instituição, a presença de uma mulher indígena no cargo de dirigente reflete os esforços e pressões do movimento indígena pelo fortalecimento de seus direitos.

Nos primeiros dias de 2023, antes de sua posse como presidenta, um ato realizado na sede da Funai, sob o título de *Retomada da Funai* (Fundação, 2023a), empreendido pelas duas associações de servidores do órgão, a Indigenistas Associados (INA) e a Associação Nacional dos Servidores da Funai (Ansef).

Esse nome, fazendo referência às retomadas de terra praticadas por comunidades indígenas em todo o Brasil, traz como significado a reapropriação do órgão para o seus devidos fins: a promoção dos direitos dos povos tradicionais.

Na ocasião da posse de Joenia Wapichana, que contou com a presença de diversas lideranças do movimento indígena, a Ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, ressalta a importância da ocupação identitária desses espaços, conferindo uma legitimidade política à representação.

Sobre a presidência de Joenia, a Ministra afirma: “Estamos construindo uma política indígena. Antes era uma política indigenista” (Fundação, 2023b, s.p.),

evidenciando a diferença decorrente de um protagonismo indígena na gestão de políticas endereçadas a esses povos.

Assim como sua atuação jurídica e depois parlamentar, a presidência de Joenia na Funai vem sendo marcada pelo exercício coletivo do cargo, em constante diálogo com as comunidades indígenas, ouvindo suas demandas e endossando suas diferentes, ao passo que similares, lutas por todo o país.

Considerações finais

A breve exposição da trajetória pública de Joenia Wapichana, no que tange aos três pioneirismos, intencionalmente reforçados ao decorrer do texto, de ser a primeira mulher indígena advogada do Brasil; a primeira mulher indígena eleita deputada federal; e a primeira mulher indígena presidenta da Funai, teve por objetivo ressaltar a importância e a quebra de paradigmas exercida por esses três eventos que, como visto, desdobraram-se em práticas coletivas, duradouras e semeadoras de frutos.

Sem desconsiderar que o público e o privado encontram-se em profunda conexão, o que está devidamente estampado em toda a atuação de Joenia, que com propósito leva as lutas de sua cultura, que podiam ser vistas como enfrentamentos particulares, para o âmbito político, está etnobiografia pretendeu demonstrar como os caminhos percorridos por Joenia contribuíram e contribuem para a construção de um novo imaginário coletivo acerca do que é possível.

Espera-se, que esse texto sirva de registro e propagação da trajetória, permeada por conquistas e enfrentamentos, de uma mulher que exercita novas pretensões para o lugar socialmente destinado aos povos indígenas na realidade brasileira: Joenia Wapichana.

Referências bibliográficas

BANCADA indígena. **Joênia Wapichana**. [s.d.]. Disponível em: <<https://campanhaindigena.info/project/joenia-wapichana/#:~:text=Joenia%20Wapichana%20%C3%A9%20da%20comunidade,povo%20do%20estado%20de%20Roraima.>> Acesso em 07 jul 2024.

BRASIL. **Decreto nº 387, de 24 de dezembro de 1991**. Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Truaru, no Estado de Roraima. 1991. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0387.htm> Acesso em 07 jul 2024.

BRASIL. "**Há um longo caminho para que o direito do indígena seja garantido**", diz Joênia Wapixana. 2013. Disponível em: <<https://memoria.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/03/ainda-ha-um-longo-caminho-para-que-o-direito-do-indigena-seja-plenamente>> Acesso em 07 jul 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.402, de 8 de julho de 2022**. Institui o Dia dos Povos Indígenas e revoga o Decreto-Lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943. 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14402.htm> Acesso em 07 jul 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024**. Estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima; altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências. 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/14904.htm> Acesso em 07 jul 2024.

CARTAS indígenas ao Brasil. **Quem é Joênia Wapichana?** [s.d.]. Disponível em: <<https://cartasindigenasaobrasil.com.br/biografia/joemia-wapichana/>> Acesso em 07 jul 2024.

CAVALLI, Guilherme; CALAZANS, Michelle; WAPICHANA, Mayra. **Joenia Wapichana**: a primeira mulher indígena eleita Deputada Federal. 2018. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2018/10/joemia-wapichana-a-primeira-mulher-indigena-deputada-federal-em-190-anos-de-parlamento/>> Acesso em 07 jul 2024.

FUNDAÇÃO Nacional dos Povos Indígenas. **Em 55 anos, Joenia Wapichana será a primeira mulher indígena a assumir a Presidência da Funai**. 2023a. Disponível em: <<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/em-55-anos-joenia-wapichana-era-a-primeira-mulher-indigena-a-assumir-a-presidencia-da-funai>> Acesso em 07 jul 2024.

FUNDAÇÃO Nacional dos Povos Indígenas. **Primeira indígena a presidir a Funai, Joenia Wapichana toma posse em cerimônia histórica prestigiada por lideranças, autoridades e sociedade civil**. 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/primeira-indigena-a-presidir-a-funai-joenia-wapichana-toma-posse-em-cerimonia-historica-prestigiada-por-liderancas-a-utoridades-e-sociedade-civil>> Acesso em 07 jul 2024.

GONÇALVES, Marco Antonio. Etnobiografia: biografia e etnografia ou como se encontram pessoas e personagens. In: GONÇALVES, Marco Antonio; MARQUES, Roberto; CARDOSO, Vânia (Orgs.). **Etnobiografia**: subjetivação e etnografia. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012, p. 19-41.

KOFES, Suely. Narrativas biográficas: que tipo de antropologia isso pode ser? In: KOFES, Suely; MANICA, Daniela (Orgs.). **Vida & grafias**: narrativas antropológicas entre biografia e etnografia. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015, p. 20-39.

TERRAS indígenas no Brasil. **Terra Indígena Truaru**. 2024. Disponível em:
<<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3883>> Acesso em 07 jul 2024.

WAPICHANA, Mayra. **O legado de Joenia Wapichana, a primeira deputada federal indígena do Brasil**. 2023. Disponível em:
<<https://sumauma.com/legado-joenia-wapichana-primeira-deputada-federal-indigena-brasil/>> Acesso em 07 jul 2024.